



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.435, de 11 de abril de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 146.815,31 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 146.815,31 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Projeto/Atividade:	02.003.0005.0182.0130.2406 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUMDEC		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.07110001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$	89.845,15
	3.33.90.39.00.00.00.00.07110001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	56.970,16
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	146.815,31

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2024, proveniente de repasse financeiro efetuado pela União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portarias nº 954/2024 e 1.068/2024, Fonte: 07110001 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Defesa Civil.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO.	R\$	146.815,31
---	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11/04/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/04/2024.